



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade para que envidem os esforços necessários para a realização, em caráter de urgência, de obras de melhorias, recuperação e manutenção da rodovia não pavimentada SC-283, Estrada Beira Rio, no trecho da região Beira Rio, composta pelas comunidades, Santa Fé Baixa, Linha Dourado, Linha Santa Cruz, Linha Sede Capela e Linha Chapeú, no município de Itapiranga.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a SC-283 é uma rodovia estadual, com extensão total de 362,7km, atravessando a cidade de Chapecó, iniciando em Concórdia e terminando em Itapiranga, na região do Extremo-Oeste catarinense;

- a Rodovia SC-283 construída nos anos 80, passa por 15 municípios, de Concórdia e vai até Itapiranga, passando por Arabutã, Itá, Seara, Arvoredo, Chapecó, Guatambu, Planalto Alegre, Águas de Chapecó, São Carlos, Palmitos, Caibi, Riqueza e Mondai;

- sendo uma das principais rotas de escoamento da produção agroindustrial (produção de aves, suínos, leite e grãos) da região Oeste de Santa Catarina, ao lado da BR-282, faz-se necessária a sua revitalização, no sentido de dar segurança aos usuários, além do que, a malha viária também faz importante conexão aos acessos com o Rio Grande do Sul e Paraná, permitindo ir até a Argentina;

- a revitalização da SC-283 é uma das prioridades do Governador do Estado que já se manifestou acerca do interesse em realizar investimentos na infraestrutura regional, em especial nas rodovias (vide Programa Estrada Boa) e que o Extremo Oeste está no roteiro de investimentos significativos;

- a Rodovia SC-283 que se encerra em Itapiranga, denominada Estrada Beira Rio é de chão batido e que necessita de urgente recuperação, e tendo em vista a situação precária que se encontra, indubitavelmente está a comprometer o desenvolvimento econômico e social da região que depende de forma vital do modal rodoviário para o escoamento da produção, para continuar contribuindo na geração de renda e emprego, e para garantir o transporte das comunidades da região Beira Rio no entorno (Santa Fé Baixa, Linha Dourado, Linha Santa Cruz, Linha Sede Capela e Linha Chapeú) e, em especial relevo, para garantir o transporte diário dos 81 (oitenta e um) estudantes da Escola Básica São José e dos 73 (setenta e três) alunos da Escola Emir Oscar Puhl;

- trata-se de ação emergencial para melhorar a trafegabilidade da Estrada Beira Rio, cuja malha passa um intenso trânsito de carros e onde ocorre o escoamento de grande parte do movimento econômico e da produção do município, cuja região, contribui em muito em prol do desenvolvimento de Itapiranga;

- não há desenvolvimento sem infraestrutura de qualidade;

- faz parte do compromisso do Governo do Estado, por intermédio da SIE, em união de esforços e parcerias com as prefeituras, quando for o caso, de dar seguimento aos projetos de revitalização, manutenção das vias pavimentadas ou não pavimentadas, recuperação e pavimentação das rodovias estaduais, em especial a SC-283, denominada Estrada Beira Rio, da cidade de Itapiranga;

- neste norte, a Rodovia não pavimentada SC-283, Estrada Beira Rio, no município de Itapiranga, no trecho da região Beira Rio, composta de forma direta pelas 5 comunidades (Santa Fé Baixa, Linha Dourado, Linha Santa Cruz, Linha Sede Capela e Linha Chapeú), lamentavelmente não está contemplada no “Programa Estrada Boa” que objetiva elevar a categoria das rodovias catarinenses para o nível bom e ótimo, com intuito de iniciar ou dar continuidade em obras de revitalização e pavimentação de rodovias estaduais (60 obras/estruturantes e revitalização);

- por fim, trata-se de solicitação legítima da comunidade, sendo que a realização de obras de melhorias e recuperação é de extrema importância para toda a região, e diante dos argumentos acima, em especialíssima condição para a região Beira Rio, situação que trará qualidade de vida, segurança, desenvolvimento econômico, social, progresso e integração regional,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que enviem os esforços necessários para a realização, em caráter de urgência, de obras de melhorias, recuperação e manutenção da rodovia não pavimentada SC-283, Estrada Beira Rio, no município de Itapiranga, no trecho da região Beira Rio, composta pelas comunidades, Santa Fé Baixa, Linha Dourado, Linha Santa Cruz, Linha Sede Capela e Linha Chapeú, no município de Itapiranga. Deputado Mauro de Nadal - Presidente.”

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 07/12/2023, às 15:04.
